



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17/2020

O Dr. **SIDNEI DAL MORO**, MM. Juiz de Direito
Diretor do Fórum da Comarca de Realeza/PR, no uso
de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Notificação da
Secretaria de Saúde do Município de Realeza/PR,
referente ao Anexo II – da Portaria GM/MS nº 356, de
11 de março de 2020.

DETERMINA o fechamento do Tabelionato de Protesto de Títulos de
Realeza/PR até o dia 20/12/2020.

A presente portaria entra em vigor na data de hoje.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, encaminhando-se
cópia da presente portaria.

Arquive-se em pasta própria, perante a Direção do Foro.

Encaminhe-se cópia à Agente Delegada do Tabelionato de Protesto de Títulos
de Realeza/PR.

Registre-se. Cumpra-se.

Realeza, 11 de dezembro de 2020.

SIDNEI DAL MORO

Juiz Diretor da Comarca de Realeza/PR